



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 018/2026, protocolado sob nº 145/2026, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de divisórias de eucatex, painéis, perfis e porta a serem instaladas junto ao prédio do Complexo Vida Saudável. O valor a ser pago para a empresa **46.878.055 LUCAS GIAN DA SILVA PEREIRA (CNPJ nº 46.878.055/0001-08)** será de R\$ 8.397,00 (oito mil trezentos e noventa e sete reais), onde R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) são para a mão de obra e R\$ 6.547,00 (seis mil quinhentos e quarenta e sete reais) para os materiais.

Forquethina(RS), 03 de março de 2026.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**